

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230872.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Alaércio Magalhães Cardoso.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão eletrônico SRP nº 003/2023-SEMTUR.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 12/2023/SEMTUR.	
PREGOEIRO:	Franklin Augusto Brazão Rodrigues.	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.	
CONTRATO Nº 004/2023:	Bamboo Comunicação Visual LTDA.	Valor R\$ 38.811,00
CONTRATO Nº 005/2023:	TC Com. de Serv. e Tecnologia LTDA.	Valor R\$ 1.050,00
PRAZO DE VIGÊNCIA:	15/05/2023 à 15/05/2024 – 12 meses.	
FISCAIS DE CONTRATO	Elias Pinto Sá e Fernanda Guedes Rabelo. Portaria nº 07/2023-SEMTUR.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2023-SEMTUR e seus respectivos Contratos Administrativos nº 004/2023 e nº 005/2023-SEMTUR, cujo objeto encontra-se descrito acima.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e deu entrada a esta Controladoria no dia 16/05/2023, às 10h59, através do Memorando nº 237/2023-SEMTUR, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O procedimento foi instruído em conformidade com as regras estipuladas nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 206/2018, Decreto Municipal nº 706/2021, Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

NA FASE PREPARATÓRIA:

- ✓ Memorando nº 007/2023-CCOM/SEMTUR, para o Ordenador de Despesas, assunto: Solicitação de materiais de serviços gráficos, assinado por Fernanda Guedes Rabelo – Assessora de Comunicação da SEMTUR, em 20/01/2023 (fls. 1/4);
- ✓ Memorando nº 023/2023-SEMTUR, de Núcleo de Administração e Finanças para o Gabinete do Secretário, assunto: Solicitação de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, em 20/01/2023 (fl. 5);
- ✓ Pesquisa de preços realizada com as empresas: WP DE J BATISTA COMÉRCIO, CLEIMAR CÔRREA COSTA e BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (fls. 6/8V);
- ✓ Mapa de levantamento preliminar de preços de mercado, assinado por Adriane Pinto Viana – Chefe de Seção, em 15/03/2023 (fls. 9/11);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária, em 21/03/2023 (fl. 12);
- ✓ Decreto nº 069/2022 – GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Tatiana Medeiros da Silva como Chefe do NAF, assinado pelo Prefeito Municipal de Santarém, em 11/01/2022 (fl. 13);
- ✓ Nota técnica, assinada pela Chefe do NAF e Ordenador de Despesas, em 21/03/2023 (fls. 14/17);
- ✓ Justificativa, assinada pelo Ordenador de Despesas, em 21/03/2023 (fl. 18);
- ✓ Autorização, assinada pelo Ordenador de Despesas, em 21/03/2023 (fls. 19/20);
- ✓ Termo de autuação, assinado pela Chefe do NAF, em 21/03/2023 (fl. 21);
- ✓ Portaria nº 07/2023-SEMTUR, designando o fiscal de contrato e substituto, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 21/03/2023 e sua publicação no FAMEP nº 3253, de 25/05/2023 (fls. 22/22A);
- ✓ Decreto nº 003/2021-GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Alaércio Magalhães Cardoso como Secretário Municipal de Turismo, em 01/01/2021 (fl. 23);
- ✓ Termo de reserva orçamentária, assinado pela Chefe do NAF, em 22/03/2023 (fl. 24);

- ✓ Termo de referência, assinado pela Chefe do NAF e Ordenador de Despesas, em 22/03/2023 (fls. 25/34);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 990, ficha nº 1385, no valor de R\$ 67.439,99, autorizado por Cidia Gisele, assinado pela Chefe do NAF e Ordenador de Despesas, em 23/03/2023 (fl. 35);
- ✓ Portaria nº 029/2023-SEMG, designando o pregoeiro e equipe de apoio, assinado pelo Secretário Municipal de Governo, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3194, em 28/02/2023 (fls. 36/38);
- ✓ Minuta edital do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023-SEMTUR (fls. 39/55);
- ✓ Parecer Jurídico nº 049/2023-PGM, de 10/04/2023, emitido e assinado por Milena Braga Sardinha – Consultora Jurídica, onde se lê “[...] o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta consultoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos [...]” (fls. 56/59);

NA FASE EXTERNA:

- ✓ Aviso de licitação publicado no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 70, pág. 413, em 12/04/2023 e no Diário Oficial dos Municípios, nº 3224, pág. 137, em 12/04/2023 (fls. 60/62);
- ✓ Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023-SEMTUR, assinado pelo Pregoeiro Municipal, em 11/04/2023, anexos: I – Termo de Referência, II – Minuta do Contrato __/2022 – SEMTUR, III – Modelo de Proposta de Preços, IV – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta, V – Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação, VI – Declaração de Enquadramento com empresa de Pequeno Porte, VII – Ata de Registro de Preços (fls. 63/79);
- ✓ Vencedores do processo, gerado no Portal de Compras Públicas, em 26/04/2023 (fls. 80/81);
- ✓ Vencedores do processo, gerado no Portal de Compras Públicas, 27/04/2023 (fls. 82/83);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa Start Tecnologia LTDA – CNPJ: 43.712.596/0001-65 (fls. 84/107);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa Maria O. S. e Silva – ME – CNPJ: 22.823.245/0001-51 (fls. 108/169);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa TC Comércio de Serviços e Tecnologia EIRELI – CNPJ: 07.679.989/0001-50: proposta de preços inicial; declaração de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal; declaração de fatos impeditivos; declaração de elaboração independente de proposta; declaração de inexistência de pessoal como servidor público; declaração de enquadramento; declaração de inidoneidade; instrumento particular da alteração do contrato social; cartão CNPJ; certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; certificado de regularidade do FGTS; certidão negativa de débitos trabalhistas; certidão de regularidade de natureza tributária e não tributária; certidão conjunta negativa; certidão negativa de distribuição; balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício 2021, índices financeiros; certidão de habilitação profissional do contador; certidão simplificada digital; certidão específica digital; certidão negativa de licitantes inidôneos; consulta QSA; declaração SICAF; consulta SINTEGRA/ICMS; certidão judicial cível; certidão judicial criminal negativa; certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade; certidão de débitos trabalhistas negativa; certidão negativa de inabilitados; certidão eletrônica de ações trabalhistas; comprovante de inscrição e situação cadastral; ficha de inscrição cadastral; consulta consolidada de pessoa jurídica; certificado de registro cadastral; certidão judicial cível positiva; atestados de capacidade técnica; proposta consolidada, no valor de R\$ 1.050,00 (fls. 170/235);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa Rotta Infláveis LTDA – CNPJ: 46.083.428/0001-08 (fls. 236/263);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa H de F Pires Serviços – CNPJ: 18.665.861/0001-73 (fls. 237/296);

- ✓ Documentos de habilitação da empresa Bamboo Comunicação Visual LTDA - CNPJ: 17.710.471/0001-96: certidão negativa correcional CGU; certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade; certidão negativa de licitantes inidôneos; cartão CNPJ; certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; certificado de regularidade do FGTS; certidão negativa de débitos trabalhistas; certidão negativa de natureza tributária e não tributária; certidão negativa de débitos municipais e à dívida ativa do município; atestado de capacidade técnica; certidão judicial cível negativa; balanço patrimonial, balanço patrimonial; demonstração de índices econômicos; carteira de habilitação da proprietária; proposta de preços; declaração de elaboração independente de proposta; carta de apresentação dos documentos de habilitação; declaração de enquadramento como microempresa; CNPJ; certificado da condição de microempreendedor individual; proposta de preços consolidada, no valor de R\$ 38.811,00; alteração contratual (fls. 297/345);
- ✓ Ata final do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023-SEMTUR, gerado no Portal de Compras Públicas, assinado pelo Pregoeiro e Apoio, em 08/05/2023 (fls. 346/383);
- ✓ Termo de adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023-SEMTUR, gerado no Portal de Compras Públicas, assinado pelo Pregoeiro, em 08/05/2023 (fls. 384/385);
- ✓ Termo do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023-SEMTUR, gerado no Portal de Compras Públicas, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 08/05/2023 (fls. 386/388);
- ✓ Resultado de licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios, nº 3241, pág. 111, em 09/05/2023 (fl. 389);
- ✓ Resultado de julgamento publicado no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 87, pág. 227, em 09/05/2023 (fl. 390);
- ✓ Minuta do contrato nº 04/2023-SEMTUR (fls. 391/399);
- ✓ Ata de registro de preços nº 003/2023-SEMTUR, assinada pelas empresas vencedoras e pelo Ordenador de Despesas, em 09/05/2023, com validade de 12 meses a partir de sua publicação no FAMEP (fls. 400/403);
- ✓ Extrato da Ata de Registro de Preços, publicado no FAMEP nº 3254, pág. 102/103, de 26/05/2023 (fls. 403A/403B);
- ✓ Minuta do contrato nº 04/2023-SEMTUR (fls. 404/412);
- ✓ Minuta do contrato nº 05/2023-SEMTUR (fls. 413/420);
- ✓ **CONTRATO Nº 05/2023-SEMTUR**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Turismo e a empresa TC Comércio de Serviços e Tecnologia LTDA, vencedora dos itens 3 e 6, no valor global de R\$ 1.050,00, vigência: 12 meses a contar de sua assinatura, em 15/05/2023 (fls. 421/428);
- ✓ **CONTRATO Nº 04/2023-SEMTUR**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Turismo e a empresa Bamboo Comunicação Visual LTDA, vencedora dos itens 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, no valor global de R\$ 38.811,00, vigência: 12 meses a contar de sua assinatura, em 15/05/2023 (fls. 429/437);
- ✓ Extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios, nº 3246, pág. 61, em 16/05/2023 (fl. 438).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMTUR para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: **04.695.0003.2.046** – Manutenção das atividades da SEMTUR.

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.00**

Ficha: **1385**

Fonte: **1.500**

IV. CONCLUSÃO

Ante o exposto, concluímos que o processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2023-SEMTUR e seus respectivos Contratos Administrativos nº 004/2023 e nº 005/2023-SEMTUR, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e demais

Instrumentos correlatos. **RECOMENDA-SE:** **I.** Considerando a Concorrência Pública nº 001/2021-SEMAG, que tem por objeto a Contratação de Agência de Comunicação, Propaganda e Publicidade para prestação de serviços destinados a atender a Prefeitura Municipal de Santarém e suas Secretarias Municipais, bem como, o Memorando nº 31/2023-CCOM (anexo), emitido pelo Coordenador Municipal de Comunicação, Sr. Alailson Jocivan Araújo Muniz, o qual informa: ***“que os itens 03, 04, 07, 10 e 11 estão contemplados pela Concorrência pública nº 001/2021-SEMAG, e os itens 08 e 06 podem ser realizados pelos dois processos licitatórios, sendo obrigatório que a identidade visual seja produzida por esta Coordenadoria”***, recomendamos, a não contratação dos itens contemplados pela CP nº 001/2021-SEMAG. E, caso o Ordenador de Despesa tenha interesse em proceder com a aquisição dos referidos itens, que este diligencie junto à Coordenadoria Municipal de Comunicação - CCOM a sua contratação; **II.** Seja colhida a assinatura da Chefe do NAF nos documentos acostados as fls. 5 e 12; **III.** Com relação aos Fiscais de Contrato: a) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; b) caso o Ordenador de Despesas constate a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; c) recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; d) por fim, recomenda-se a ciência formal dos fiscais na portaria de designação; **IV.** A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br (Portal da Transparência de Santarém) e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 27 de junho de 2023.

Kelyane Gomes da Silva
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

